





Publicado no Jornal "O Presente" em 08/10/2010

DECRETO Nº 2.711/2010

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de Outubro – Dia das Crianças,

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 11 de Outubro de 2010 – 2ª feira.

Parágrafo único – Os responsáveis por setores essenciais da Secretaria de Saúde, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2010.

> NORBERTO PINZ **Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br